

3 Horas E-Bike Series Autódromo Velocitta 19 de fevereiro de 2022

Art. 1º DA ORGANIZAÇÃO

1.1. As 3 Horas E-Bike Series Autódromo Velocitta, tem como promotor, realizador e organizador a Driver Brasil, com supervisão da Federação Paulista de Ciclismo.

Art. 2º DA REALIZAÇÃO

2.1. As 3 Horas E-Bike Series Autódromo Velocitta se realizará, em condição climática que não ofereça risco à integridade física dos participantes, no dia 19 de fevereiro de 2022, no Autódromo Velocitta, localizado na Rodovia Dr. Gov. Adhemar Pereira de Barros, km 187 – Mogi-Guaçu – SP – Brasil.

2.2. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos participantes, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo, condições climáticas que ofereçam risco à integridade física dos participantes e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova, sem devolução do valor de inscrição.

Art. 3º DA PARTICIPAÇÃO

3.1. A idade mínima de participação nas 3 Horas E-Bike Series Autódromo Velocitta é de 18 anos completos até o dia da largada da prova.

3.2. É de responsabilidade dos participantes, lerem cuidadosamente este regulamento, comparecer e esclarecer quaisquer dúvidas no site do evento ou com a Driver Brasil. O não cumprimento das regras contidas neste regulamento acarretará em sanções de advertência, e/ou desclassificação.

3.3. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta comunique a desistência após sete dias da data da compra, previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90 – Capítulo VI - Da Proteção Contratual – Seção I - Disposições Gerais - Art. 49).

3.4. Não efetuamos transferência de inscrição para eventos futuros.

Art. 4º DO TEMPO E CONTROLE OFICIAL DA PROVA

4.1. A prova consiste em 3 Horas ininterruptas, onde serão declarados os vencedores em cada categoria, aqueles que registrarem o maior número de voltas no sentido anti-horário da pista.

4.2. No caso de empate no número de voltas, o critério para desempate será o tempo total da equipe, no momento em que a última volta for finalizada, por exemplo: Se o participante "A" finalizou 30 voltas em 3 horas e 01 minutos e o participante "B" finalizou 30 voltas em 3 horas e 02 minutos, o participante "A" será o vencedor.

4.3. A competição será encerrada 3 (três) horas após a largada.

4.4. O sinal de encerramento será dado na passagem do líder da prova.

4.5. O tempo de corte para validar a última volta, definida pela passagem do líder, será de 4 minutos.

4.6. O sistema de registro de voltas a ser utilizado será um sensor de cronometragem.

Art. 5º DA LARGADA

5.1. O horário de largada será às 08h00 do dia 19 de fevereiro de 2022.

5.2. A largada da prova será para todas as categorias no mesmo local e horário.

5.3. O participante deverá estar no local de largada (Autódromo Velocitta) pelo menos 1 (uma) hora antes do horário previsto para sua largada.

5.4. No momento da retirada de kit o participante deverá estar presente e de posse do documento de identificação original.

Art. 6º DOS PARTICIPANTES

6.1. Não é permitido aos inscritos nas categorias da Classe E-Bike:

6.1.1. Pegar vácuo de outros ciclistas ("pegar roda");

6.1.2. Permitir que outro ciclista se beneficie do vácuo da e-bike;

6.1.3. Posicionar-se nos pelotões;

6.1.4. Interferir na dinâmica de prova de participantes das Classes e Categorias de bicicletas de propulsão exclusivamente humana.

- 6.2. Caso o participante saia do percurso oficial da prova, por qualquer motivo, deverá voltar ao local exato onde deixou o percurso e então retomar seu curso na competição.
- 6.3. O participante deverá utilizar um capacete próprio e aprovado pela organização do evento, rígido e afivelado, durante todo o percurso.
- 6.4. O participante deverá ter seus números de competição (no capacete e nas costas) visíveis o tempo todo.
- 6.5. As roupas utilizadas deverão ser apropriadas para a prática do ciclismo, porém à organização reserva-se o direito de vetar qualquer tipo de roupa e/ou acessórios que julgue inadequado, ou que apresente menções inadequadas, desenho ou palavras inadequadas. O atleta não poderá sob nenhuma hipótese competir com o dorso descoberto ou nu.
- 6.6. O atleta pode progredir na prova com o pneu furado ou com qualquer outro tipo de avaria, desde que a direção da prova não julgue perigoso para o próprio participante ou para qualquer outra pessoa no percurso. Nesse caso, o participante deverá desmontar e prosseguir carregando ou empurrando sua bicicleta até que ela seja reparada ou substituída.
- 6.7. O participante poderá prosseguir a pé até os boxes para reparos, desde que sua bicicleta esteja presente (carregada, arrastada ou empurrada). Um participante separado de sua bicicleta estará proibido de prosseguir pelo percurso da prova.
- 6.8. Um participante não pode interferir e/ou impedir a progressão de outro participante.
- 6.9. É proibido aos participantes enquanto pedalando (em movimento) estarem conectados a tubos de oxigênio. É permitido o uso de ponto eletrônico no ouvido direito.
- 6.10. Embora não haja tempo limite para um participante pedalar sem parar durante o percurso, caberá à direção da prova solicitar uma parada imediata, seguida de um descanso obrigatório de 5 minutos fora da bicicleta, a qualquer participante que estiver apresentando sintomas de exaustão física.
- ÚNICO: Caso um participante caia da bicicleta, esteja incapacitado de pedalar em linha reta ou coloque em risco a vida ou integridade física própria ou de terceiros, uma parada obrigatória será imposta pela organização sob pena de desclassificação.
- 6.11. O abastecimento do participante (água, isotônicos e alimentos) devem ser realizados somente nos locais definidos pela organização (box e pista).
- 6.13. O descarte de garrafas e caramanholas devem ser feitos em local designado pela organização. O participante que não seguir esta regulamentação e fizer o descarte em outros locais da pista será desclassificado.

Art. 7º DAS BICICLETAS

- 7.1. **São permitidas somente BICICLETAS ELÉTRICAS com pedal assistido, originais de fábrica.**
- 7.2. **Modelos elegíveis:**
Bianchi Impulso E-Road
BMC Alpenchallenge AMP Sport
Cannondale Synapse Neo
Cube Agree Hybrid C:62 SL Disc
Focus Paralane²
Giant Road E+1 Pro
Orbea Gain Road
Pinarello Nytro
Specialized Turbo Creo / Vado / Como / Levo e Kenevo
Trek Domane+
Outros modelos sob consulta.
- 7.3. **Não é permitido durante a prova:**
- 7.3.1. **Utilizar mais de uma bicicleta.**
- 7.3.2. **Efetuar a troca da bateria ou carregamento de bateria.**
- 7.4. Não são permitidas a utilização de rodas inteligentes e rodas lenticulares.
- 7.5. A organização se reserva ao direito de vetar qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado para a utilização no evento.
- 7.6. Todo equipamento da prova poderá ser checado pela organização momentos antes da largada.

Art. 8º DA EQUIPE DE APOIO / STAFFS

- 8.1. A equipe de apoio terá um local pré-determinado pela organização, onde todas as equipes estarão localizadas.
- 8.2. Não será permitido o uso de utilitários domésticos como forno micro-ondas, forno elétrico, geladeira, grill, fogareiros de camping, botijão de gás, churrasqueira ou outros equipamentos geradores de calor por combustão.

8.3. Não será permitido o uso de aparelhos de som que não seja da organização. (item desclassificatório)

Art. 9º DA DISCIPLINA

9.1. Palavras de baixo calão, agressões de qualquer natureza, atentado contra o pudor ou agir de forma antidesportiva com qualquer pessoa, ligada ao evento ou não, em qualquer momento, estão sujeitos a advertência e ou exclusão da competição.

9.2. As regras aqui estabelecidas visam à integridade das pessoas envolvidas, o bom andamento da prova e o convívio harmonioso entre todos, para a conclusão do evento com a máxima segurança.

9.3. Qualquer participante, staff, membro da organização ou pessoa envolvida no evento que violar ou tentar violar uma ou mais regras aqui propostas estará sujeito às penalidades.

9.4. Serão toleradas no máximo duas (2) advertências, ou infrações por equipe; na terceira o participante estará automaticamente excluído.

9.5. Fica estabelecido que a penalidade de tempo será de 30 minutos, sendo acumulativa. A penalidade de tempo pode ser empregada mesmo que nenhuma advertência tenha sido aplicada.

9.6. Penalidades de tempo deverão ser cumpridas no momento em que o fiscal, árbitro ou diretor de prova determinar. E também poderá ser comunicada e descontada do participante, no tempo final da prova.

9.7. Infrações consideradas graves ou gravíssimas, em especial as que envolvem a segurança de qualquer pessoa ligada ao evento ou terceiros, poderão ser punidas com a exclusão sumária do participante infrator.

Art. 10º DOS RECURSOS E PROTESTOS

10.1. Serão aceitos recursos até 30 minutos após a divulgação dos resultados oficiais da prova. Deve ser por escrito e entregue à direção da prova sem pagamento de taxa alguma.

Art. 11º DAS CONTINGÊNCIAS

11.1. Uma contingência nas 3 Horas E-Bike Series Autódromo Velocitta significa uma conjuntura de eventos não planejados ou não previstos. A organização do evento não pode ser responsabilizada por contingências que possam ocorrer, portanto não haverá compensações, correções ou deduções de tempo, ao tempo total do participante.

ÚNICO: Contingências incluem acidentes, tempestades, ventos e outras ações da natureza, construções, obras e qualquer outro acontecimento semelhante.

Art. 12º DA PREMIAÇÃO

12.1. Troféus do 1º ao 5º colocados nas categorias masculina e feminina.

12.4. Medalha finisher: a todos que concluírem a prova.

Art. 13º DA CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

13.1. Será feita a cerimônia de premiação no próprio local da prova, após seu término. O processamento dos dados leva algum tempo, portanto o início da cerimônia de premiação se dará trinta minutos após o término da prova.

Art. 17º DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A organização da prova não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo que os participantes venham a sofrer, inclusive os de natureza material e física.

17.2. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação.

17.3. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

17.4. Ao participar das 3 Horas E-Bike Series Autódromo Velocitta, o(a) participante assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

17.5. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

17.6. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos participantes, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos participantes e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

17.7. O(a) participante ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

17.8. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: ciclismo@bikeseries.com.br, para que seja registrada e respondida a contento.

17.9. Considerando-se a regulamentação da modalidade e os aspectos técnicos e de segurança no percurso da prova, este regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio até o momento do início da entrega dos kits.